DECRETO Nº. 12.609

Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde e na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.025.339,95 (quatro milhões, vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.293 de 08 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº. 8.293, de 08 de junho de 2017, fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde e na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.025.339,95 (quatro milhões, vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.93.00 - F. 0125 - Fonte 224 - Indenizações e RestituiçõesR$27.945,20
3.3.90.93.00 - F. 0125 - Fonte 290 - Indenizações e Restituições .... R$195,24

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0132 - Fonte 224 - Obras e Instalações..... R$300.496,07
4.4.90.51.00 - F. 0132 - Fonte 290 - Obras e Instalações..... R$8.714,36

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.52.00 - F. 0137 - Fonte 224 - Equipamentos e
Material Permanente..... R$343.059,15

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.34.00 - F. 0140 - Fonte 224 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de
Contrato..... R$50.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Fonte 224 - Obras e Instalações..... R$1.584.333,57

02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0145 - Fonte 290 - Obras e Instalações..... R$10.618,06
02.07.01.12.306.0008.2456 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0591 - Fonte 244 - Material de Consumo..... R$175.571,46

02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE
3.3.50.41.00 - F. 0618 - Fonte 247 - Contribuições..... R$189.533,91

02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 - F. 0621 - Fonte 245 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$12.527,34

3.3.90.39.00 - F. 0621 - Fonte 222 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$75.375,52

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 - F. 0626 - Fonte 222 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$96.387,26

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA

4.4.90.51.00 - F. 0645 - Fonte 222 - Obras e Instalações..... R$976.798,47

4.4.90.52.00 - F. 0646 - Fonte 222 - Equipamentos e Material Permanente..... R$94.624,05

02.13.01.10.302.0011.2032 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA -CISVI

3.3.71.70.00 - F. 1067 - Fonte 200 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$79.160,29

Total..... R$ 4.025.339,95

Art. 2º Art. 2º Nos termos do § 2º do Artigo 21 da Lei 11.494/07 e conforme Artigo 43 da Lei 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º desta lei, fica utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Total..... R$ 4.025.339,95

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de junho de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município